

Zimbra

licitacao@seenemar.rj.gov.br

Re: solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

De : Licitação - Seenemar
<licitacao@seenemar.rj.gov.br>

qui., 22 de jan. de 2026 10:10

 3 anexos

Assunto : Re: solicitação de Esclarecimentos -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Para : Mariana Gaspar
<mariana@gasparlicitacoes.com.br>

Cc : Fernanda Lacerda Santa
<fernanda.lacerda@seenemar.rj.gov.br>

ESCLARECIMENTOS**Senhores bom dia!**

Em atenção ao pregão eletrônico supra, cujo objeto é Contratação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, por empresa especializada, visando o fornecimento de 14 (quatorze) condutores de veículo de serviço, turno diurno, jornada de 44 horas semanais para a execução de atividades de transporte de passageiros, documentos, materiais, pequenas cargas e o deslocamento de servidores, empregados públicos e colaboradores, bem como 2 (dois) postos de serviço de condutores de veículos de representação, turno diurno, escala de 12x36 horas, para atendimento direto e continuo ao Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar e à Subsecretaria Executiva, que o substitui, em caso de impedimento ou ausência, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis, questionamos:

1. Qual a instituição financeira contratada pelo Estado? A contratada poderá ter conta em qualquer banco correto?

Resposta: Branco Bradesco S/A. De acordo com o Decreto nº 43.181, e 08/009/2011 e Resolução Conjunta SEFAZ/Casa Civil nº 130 de 29/12/2011, os pagamentos aos fornecedores serão realizados exclusivamente na instituição bancária Branco Bradesco S/A.

2. As horas suplementares já estão contidas no valor estimado ou serão pagas a parte?

Resposta: As horas suplementares bem como as Diárias estão contempladas no valor estimado.

3. Poderiam nos encaminhar a planilha do Anexo VII preenchida em relação ao estimado?

Resposta: Estamos encaminhando a planilha Anexo VII do Edital em Excell que deverá ser preenchida pela licitante vencedora do certame. Poderá também ser consultada na página da SEENEMAR:

. licitações/contratos

.. licitações

...Pregão Eletrônico

.... PE 001/25

4. Por gentileza, como estão os pagamentos aos fornecedores dessa r. administração? Há históricos de atrasos?

Resposta: Até o presente momento os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços estão sendo realizados com regularidade de acordo com o previsto em contrato.

5. Qual Local(is) efetivo(s) de prestação?

Resposta: Av. Presidente Wilson, nº 231 – 19º andar centro – RJ. Os deslocamentos dos motoristas se darão no âmbito do Estado do Rio de Janeiro de acordo com a demanda.

6. Qual a Possibilidade de alteração de rotas, jornadas ou demandas ao longo do contrato?

Resposta: Qualquer alteração do que está previsto no Edital e no TR será objeto de acordo entre as partes com assinatura de Termo Aditivo ao Contrato.

7. As horas suplementares são obrigatórias ou meramente referenciais?

Resposta: As horas suplementares bem como as diárias são previsões que deverão constar na planilha de custos por ocasião da apresentação proposta vencedora.

8. Favor esclarecer como serão tratadas situações excepcionais (eventos, emergências, demandas extraordinárias);

Resposta: situações excepcionais (eventos, emergências, demandas extraordinárias) serão tratadas de acordo com o caso concreto à luz do previsto no Edital e Contrato.

9. O edital menciona o art. 4º-B da Lei 6.019/1974, - capital social compatível com o número de empregados.

- qual é o número mínimo de empregados considerado?

Resposta: Tendo em vista o quantitativo de 18 (dezoito) condutores objeto da licitação, será considerado esse número de empregados.

- em que momento isso será aferido (habilitação, assinatura ou execução).?

Resposta: Assinatura do Contrato.

10. Qual índice de reajuste será considerado passados os 12 meses?

Resposta: IPCA. Subitem 15.9 do Edital.

11. Reajustes salariais da categoria e aumento de encargos estão contemplados no reequilíbrio econômico-financeiro?

Resposta: Sim. Subitem 15.9.a do Edital.

**Raimundo Ferreira**

Agente de Contratação

Secretaria de Energia e Economia do Mar

Edifício Palácio Austregésilo de Athayde

Av. Presidente Wilson, nº231 - 19º andar
Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.030-905

+55 21 99975-4098

De: "Mariana Gaspar" <mariana@gasparlicitacoes.com.br>**Para:** "Licitação" <licitacao@seenemar.rj.gov.br>**Cc:** "Caroline Gaspar" <caroline@gasparlicitacoes.com.br>**Enviadas:** Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 20:28:06**Assunto:** solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

Senhores bom dia!

Em atenção ao pregão eletrônico supra, cujo objeto é Contratação de serviços connuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, por empresa especializada, visando o fornecimento de 14 (quatorze) condutores de veículo de serviço, turno diurno, jornada de 44 horas semanais para a execução de atividades de transporte de passageiros, documentos, materiais, pequenas cargas e o deslocamento de servidores, empregados públicos e colaboradores, bem como 2 (dois) postos de serviço de condutores de veículos de representação, turno diurno, escala de 12x36 horas, para atendimento direto e connuo ao Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar e à Subsecretária Execuva, que o substitui, em caso de impedimento ou ausência, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis, questionamos:

1. Qual a instituição financeira contratada pelo Estado? A contratada poderá ter conta em qualquer banco correto?
2. As horas suplementares já estão contidas no valor estimado ou serão pagas a parte?
3. Poderiam nos encaminhar a planilha do Anexo VII preenchida em relação ao estimado?
4. Por gentileza, como estão os pagamentos aos fornecedores dessa administração? Há históricos de atrasos?
5. Qual Local(is) efetivo(s) de prestação?
6. Qual a Possibilidade de alteração de rotas, jornadas ou demandas ao longo do contrato?
7. As horas suplementares são obrigatórias ou meramente referenciais?
8. Favor esclarecer como serão tratadas situações excepcionais (eventos, emergências, demandas extraordinárias);
9. O edital menciona o art. 4º-B da Lei 6.019/1974, - capital social compatível com o número de empregados.

- qual é o número mínimo de empregados considerado?

- em que momento isso será aferido (habilitação, assinatura ou execução).?

10. Qual índice de reajuste será considerado passados os 12 meses?
11. Reajustes salariais da categoria e aumento de encargos estão contemplados no reequilíbrio econômico-financeiro?

Obrigada.



A business card for Mariana Gaspar Wagner. On the left is a portrait of a woman with blonde hair wearing a blue top. Below the portrait is a black box with the text 'Consultora de licitações' in white. To the right of the portrait, the name 'Mariana Gaspar Wagner' is written in a large, black, serif font, with a small blue geometric logo to the right of 'Mariana'. Below the name is a thin blue line. Further down are three contact icons: a green WhatsApp icon with the number '(11) 97591-7618', an email icon with the address 'mariana@gasparlicitacoes.com.br', and a social media icon with the handle '@gasparlicitacoes' and a LinkedIn icon with the handle 'in/gasparlicitacoes'.



A signature block for Raimundo Ferreira. On the left is a vertical logo for the 'GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO' with the state coat of arms. To the right of the logo, the name 'Raimundo Ferreira' is written in bold, with 'Agente de Contabilidade' in smaller text below it. Further right, the text 'Secretaria de Energia e Economia do Mar' is written. Below that is the address 'Edifício Palácio Austregallos da Alameda', 'Av. Presidente Wilson, nº231 - 19º andar', 'Centro - Rio de Janeiro - CEP 20130-005', and the phone number '+55 21 99975-4098'. To the right of this information, the text 'Assinatura - Raimundo.jpg' is written in bold, with '36 KB' below it.



A file attachment section showing a red and white striped icon, followed by the text 'Anexo VII Composicao de Custo.xlsx' in bold, and '37 KB' below it.